



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO.CSJT.GP.Nº130/2008

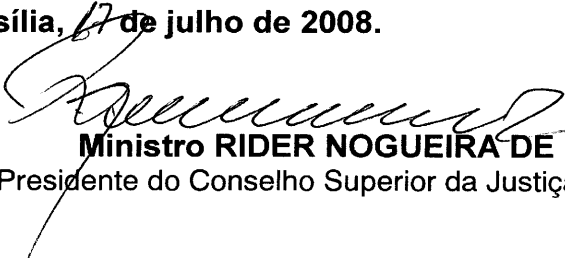
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no art. 6º, § 2º, da Resolução nº 47, de 28/3/2008,

RESOLVE

Incluir, na lista dos cargos constantes do Anexo II da Resolução nº 47/2008, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística.

Publique-se no D.O.U.

Brasília, 17 de julho de 2008.


Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Publicado	DJ nº 139
Em	12 / 7 / 2008 às fls 3
Ronilda	

Ronilda Rodrigues da Silva Melo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho